

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 1295/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - EBSERH/HC-UFMG**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento ao disposto no MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 6011155-61.2025.4.06.3800/MG, em trâmite na 3ª VARA FEDERAL - CE, da candidata SARAH DE MORAIS BISPO FIDELIS, cargo de Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência, com lotação no HC da Universidade Federal de Minas Gerais - MG - HC-UFMG.

1.A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 28/10/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HC da Universidade Federal de Minas Gerais - MG (HC-UFMG), localizado no Avenida Professor Alfredo Balena - Santa Efigênia Belo Horizonte-MG, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, nos dias 30 ou 31/10/2025 para Coleta de Sangue.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer nos dias 31/10/2025 ou 03/11/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 05/11//2025, de 09h às 13h evento de integração com apresentação do Hospital, escalas de trabalho, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente